



Mariana, 21 de março de 2020

## **OFÍCIO CIRCULAR 014/2020**

**De:** Direção Geral

**Para:** Comunidade Acadêmica da Faculdade Dom Luciano Mendes

**Assunto:** Definições sobre o funcionamento da FDLM

Os órgãos colegiados da FDLM, a saber, Núcleo Docente Estruturante, Conselho de Curso de Graduação e Conselho Superior, em reuniões realizadas dias 17, 19 e 20 do mês corrente, analisando atentamente a legislação em vigor, cumpriu a missão de dispor o que é necessário para o funcionamento desta Instituição de Ensino, neste período de pandemia provocada pela proliferação do Coronavírus. As definições abaixo enumeradas, que irão reger o funcionamento da FDLM, foram apresentadas e amplamente discutidas em reunião com o corpo docente (20/03).

1. Estão suspensas as aulas até dia 31 de março, cumprindo o que prescreve a liminar do TRT/MG, assinada pela Desembargadora do Trabalho, Dra. Camila Guimarães Pereira Zeidler;
2. Estão também suspensos todos os serviços de Secretaria Acadêmica e Biblioteca até o dia 31 de março, cumprindo liminar do TRT/MG do dia 19/03;
3. Reinício das aulas do curso de graduação em filosofia no dia primeiro de abril, na modalidade “EAD”, observando-se o que dispõe a Portaria número 343, de 17 de março de 2020, que autoriza “em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação”;
4. Para a atividade docente será adotada, prioritariamente, a plataforma EDMODO. Recomenda-se ainda a adoção de outras ferramentas de uso corrente, como WebGiz, Skype, Youtube, Google Sala de Aula, E-mails, Whatsapp e Facebook, com o objetivo de enriquecer as aulas e promover a aprendizagem;
5. Permanece para os docentes e discentes o dever de cumprimento da carga horária e plano de ensino, de cada unidade curricular;
6. Continua válido o horário de aulas, previamente definido e aprovado, e disponível no site da FDLM. Neste horário serão, prioritariamente, desenvolvidas as atividades docentes de cada unidade curricular, devendo os professores estarem disponíveis para os alunos.

Concluo agradecendo o especial empenho e zelo de todos os membros da comunidade acadêmica da Faculdade Dom Luciano Mendes, certo de que encontraremos meios para continuar cumprindo, com esmero, nossos compromissos para com os alunos e a sociedade.

Atenciosamente,

Pe. José Carlos dos Santos  
Diretor Geral da FDLM

(31) 3558-1439 (31) 98303-4614

[www.faculdadedomluciano.com.br](http://www.faculdadedomluciano.com.br)  
 [secretaria@faculdadedomluciano.com.br](mailto:secretaria@faculdadedomluciano.com.br)

Rodovia dos Inconfidentes, 108 - Chácara Mariana - Minas Gerais - CEP: 35.420-000

Faculdade Dom Luciano

